



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 6/2019-00003CMP**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **VALENTE E REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 02 de abril de 2019.


Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Mesa Diretora